



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.791 DE 27 DE JUNHO DE 2019

RODINELLE CASSITTA, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (aditivo) referente ao mês de junho de 2019, aos Servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	HORAS
CARLOS ROBERTO C. DE CARVALHO	12
GERALDO APARECIDO BARBOSA	04
HELIO RAMOS SCOBARE	05
THALITA VALENTIM ZANIN	20
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **27 de junho de 2019**, 76º da Emancipação Política.

Rodinelle Cassitta
Secretário Municipal